

Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento de Infraestrutura Urbana Divisão de Apoio Técnico

Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC

Brasília, 05 de junho de 2024.

À Diretoria de Urbanização (DU),

Assunto: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 004/2024 - DECOMP/DA

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 004/2024 - DECOMP/DA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), e equipamentos em comodato consistindo de central de GLP, rede de distribuição, válvulas e todos os componentes necessários para o funcionamento da usina de produção asfalto BNA-USM120

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de solicitação, nos termos do Despacho – NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (142325178) para análise quanto à forma e o conteúdo das planilhas, composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, da proposta de preços (142313952) e documentação de habilitação (142319951 e 142320109) da empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A**, arrematante do certame.

DA ANÁLISE

2.1. Da Documentação de Habilitação

Após análise da documentação de habilitação, verificamos que a arrematante atendeu na íntegra às exigências do edital de licitação.

2.2. Da Proposta de Preços

Quanto à proposta de preços, a arrematante deixou de atender aos seguintes itens do edital de licitação:

- item 8 acerca dos elementos necessários que se conste na proposta de preços;
- item 8.3.4 não apresentou demonstrativo de BDI em conformidade com o modelo fornecido pela Novacap;
- Verificamos que o BDI informado pela arrematante, 46,04%, encontra-se fora dos parâmetros estabelecido no Acórdão nº 2622/2013 - Plenário do TCU e das Súmulas 254 e 258, também do TCU. Solicitamos que a arrematante apresente justificativa para utilização dos valor apresentado ou proceda aos ajustes necessários dentro dos parâmetros estabelecidos pela corte de contas.

3. **DA CONCLUSÃO**

Após análise, verificamos que a arrematante atendeu ao item referente à Documentação de Habilitação.

Quanto à proposta de preços, sugerimos que a Comissão de Licitação proceda diligência junto à arrematante para que sejam realizados os ajustes citados no item 2.2.



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO RODRIGUES DE CASTRO - Matr.0074787-4**, **Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, em 05/06/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **142587758** código CRC= **8D6F6807**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF Telefone(s): 3403-2327 Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00013715/2023-97 Doc. SEI/GDF 142587758